

Resolução nº : 17397/98
Protocolo nº : 228436/96
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE
CORNÉLIO PROCÓPIO e SETI, relativo ao exercício de 1995, na importância de R\$
396.889,62 (trezentos e noventa e seis mil e oitocentos e oitenta e nove reais e
sessenta e dois centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência